

## **NOTA TÉCNICA N.º 007/2020 – GOE-COVID-19 DE TRINDADE-GO**

### **CENÁRIO MUNDIAL**

Considerando o cenário atual da pandemia de COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade, através do Gabinete de Operações de Emergência COVID-19 (GOE), divulga a Nota Técnica 007. Neste contexto, avalia-se o período de 18 a 24 de maio de 2020, atualizando informações, com objetivo de analisar a interpretação da situação epidemiológica no Brasil, Estado de Goiás e Município de Trindade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

No mundo, mais de 5 milhões de pessoas foram infectadas pelo vírus e mais de 345 mil pessoas já morreram, segundo o levantamento da Universidade Johns Hopkins, foram confirmados no mundo 5.432.512 casos de COVID-19 e 345.375 mortes até o dia 25 de maio de 2020.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2020), ressalta que a pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

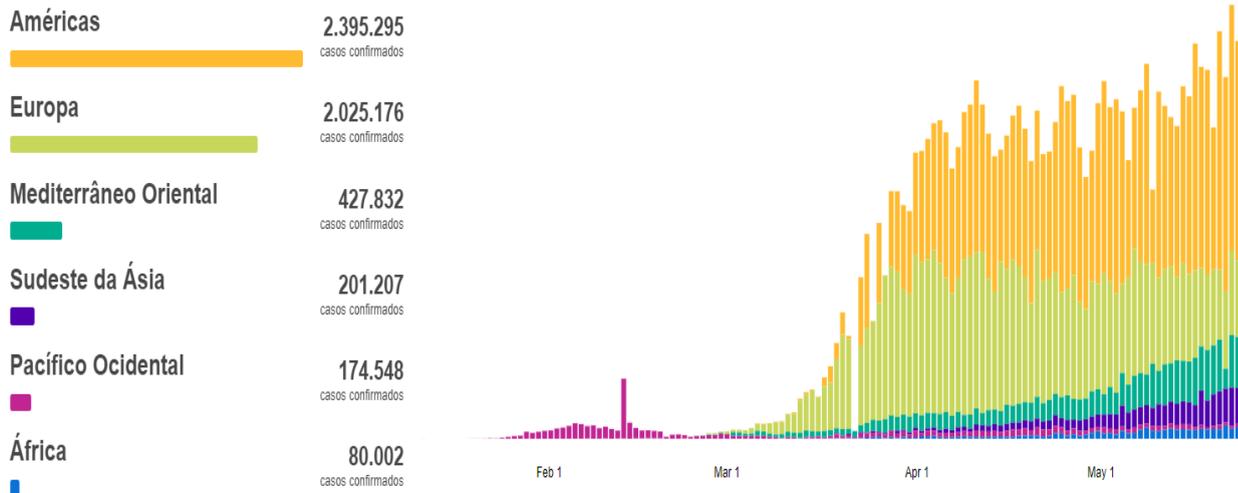
A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Além disso, a necessidade de ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, bem como a velocidade e urgência de testagem de medicamentos e vacinas evidenciam implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica e prudência.

**Figura 1- Painel da Doença de Coronavírus da OMS (COVID-19) em 25/05/2020.**

### Comparação de casos

Regiões da OMS



Fonte: Organização Mundial da Saúde.

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO BRASIL

No epicentro da pandemia do novo coronavírus, o Brasil registrou, até a data de 24 de maio de 2020, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, 363.211 casos confirmados de COVID-19 no acumulado, destes 149.911 casos estão recuperados, tendo registrado 22.66 óbitos, e taxa de letalidade de 6,2% (figura 2).

**Figura 2- Painel Coronavírus/ Ministério da Saúde- 24/05/2020.**



Fonte: Ministério da Saúde

O avanço da COVID-19 em sete dias aponta a velocidade do contágio da doença, desde o primeiro diagnóstico, o país levou 67 dias para atingir a marca de 100 mil casos. Com esses dados, o Brasil é o terceiro país no mundo com o maior número de casos confirmados da doença, atrás apenas dos Estados Unidos e Rússia. Contudo, quando considerado o parâmetro populacional, por milhão de habitantes, entre os países de todo o mundo, o Brasil ocupa a 55ª posição em relação aos casos confirmados e a 28ª colocação no que se refere ao número de óbitos. A medida populacional é a taxa padrão para comparações entre os países.

**Figura 3- Casos acumulados de COVID por dados de notificação**



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde. Brasil, 2020.

**Figura 4- Óbitos acumulados de COVID-19 por dados de notificação**



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde. Brasil, 2020.

O Brasil alcançou, neste domingo 24/05, o total de 149.911 pessoas curadas do coronavírus. O número representa 41,3% do total de casos confirmados atualmente (363.211). A quantidade de pessoas curadas tem crescido a cada dia e mantido uma média de 9 mil registros de pacientes recuperados. Nas últimas 24 horas, 7.324 pessoas se curaram da doença. Outras 190.634 pessoas seguem em acompanhamento médico. As informações foram atualizadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde do Brasil até as 19h deste domingo (24).

Até o momento, o país registra 22.666 óbitos, sendo que 653 foram registrados nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde nas últimas 24 horas (Figura 4). No entanto, a maioria dos casos aconteceu em outros dias. Isso porque as notificações ocorrem apenas após a conclusão da investigação dos motivos das mortes pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Assim, do total de novos registros, 275 óbitos ocorreram, de fato, nos últimos três dias e outros 3.544 estão em investigação.

Cerca de dois mil municípios do país não possuem casos de coronavírus e mais de 70% das cidades não registram nenhum óbito pela doença. A taxa de letalidade atualmente da doença é de 6,2%, considerando o total de casos confirmados.

O Boletim Epidemiológico nº 7 do Ministério da Saúde relata que o Coronavírus vem apresentando padrão de alta transmissibilidade em algumas áreas geográficas. Este evento representa um risco significativo para a saúde pública, entretanto sua magnitude (número de casos) não é igualmente significativa em todos os municípios brasileiros no mesmo momento. Mesmo em estados com número importante de casos (SP, RJ, CE, AM, DF), há municípios e/ou regiões de baixa evidência de transmissão, na qual o cenário de maior risco pode acontecer semanas ou meses à frente. Desta forma, políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID-19 em cada município e/ou região em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com casos leves e graves.

Portanto, as mesmas políticas restritivas em locais de nível de risco diferente não trazem benefícios à população dos locais de menor risco e, ainda por cima, trará o desgaste inevitável de medidas restritivas antes do momento em que as mesmas sejam efetivas para conter a transmissibilidade.

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) informa que há 2.443 casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19). Destes, há 95 óbitos confirmados. No Estado, há 17.485 casos suspeitos em investigação. Outros 7.585 já foram descartados. No Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO) há 144 amostras em análise.

Há 95 óbitos confirmados de COVID-19 em Goiás até o momento. Há 19 óbitos suspeitos que estão em investigação. Já foram descartadas 204 mortes suspeitas nos municípios goianos.

O boletim com as notificações da SES-GO foi informatizado e realiza o processamento dos dados a partir dos sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS VE e Sivep Gripe). Eventuais diferenças são justificadas por ajustes nas fichas de notificação pelos municípios, como por exemplo, a atualização do local de residência da pessoa.

A SES ressalta ainda que os dados podem ser alterados para mais ou para menos conforme investigação das Vigilância Epidemiológicas Municipais e atualização das fichas de notificações pelos municípios nos sistemas oficiais. Diante de eventuais inconsistências nos números, estes serão atualizados a partir das correções feitas pelas cidades nos sistemas de notificação.

Portanto, os responsáveis pelas notificações devem registrá-las e mantê-las devidamente atualizadas nos sistemas oficiais de notificação, desta forma, se cada um fizer corretamente sua parte, a informação é democratizada e disponibilizada a todos em tempo oportuno.

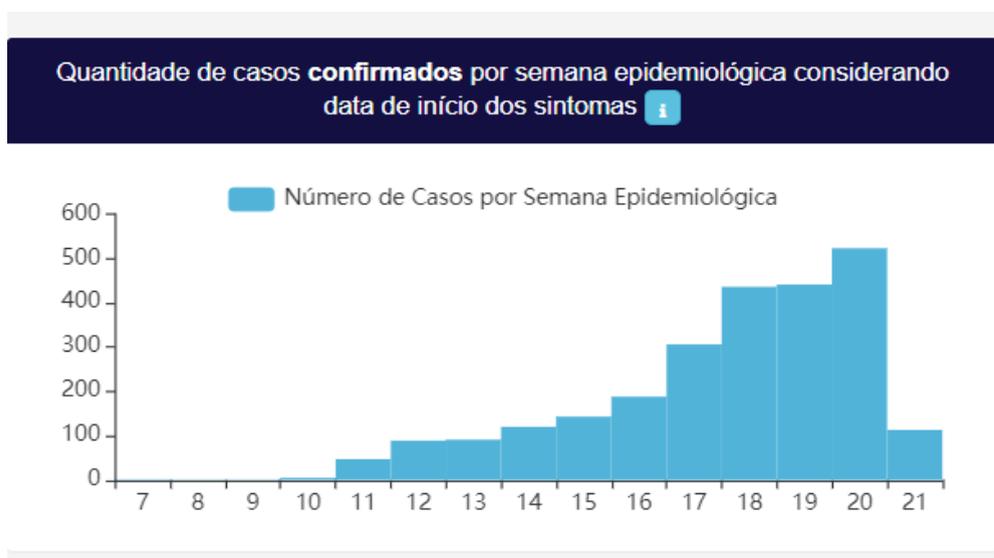
**Figura 5- Total de casos confirmados, suspeitos e óbitos acumulados no Estado de Goiás.**



Fonte: [covid19.saude.go.gov.br/](https://covid19.saude.go.gov.br/).

Quanto à confirmação de casos por semana epidemiológica observamos na 18ª e 19ª semana uma equivalência na incidência, sendo registrado 436 casos na 18ª semana e 441 casos na 19ª semana epidemiológica, já na 20ª semana foram registrados 523 casos, um aumento de 82 casos em relação a semana anterior, mas na 21ª semana que correspondeu ao período de (17/05 a 23/05), houve declínio de casos, sendo registrados apenas 113 casos, uma redução de 78,39% em relação a semana anterior e o menor número de casos confirmados desde a semana 14ª em Goiás (Figura 6).

**Figura 6- Quantidade de casos confirmados por semana epidemiológica no Estado de Goiás.**

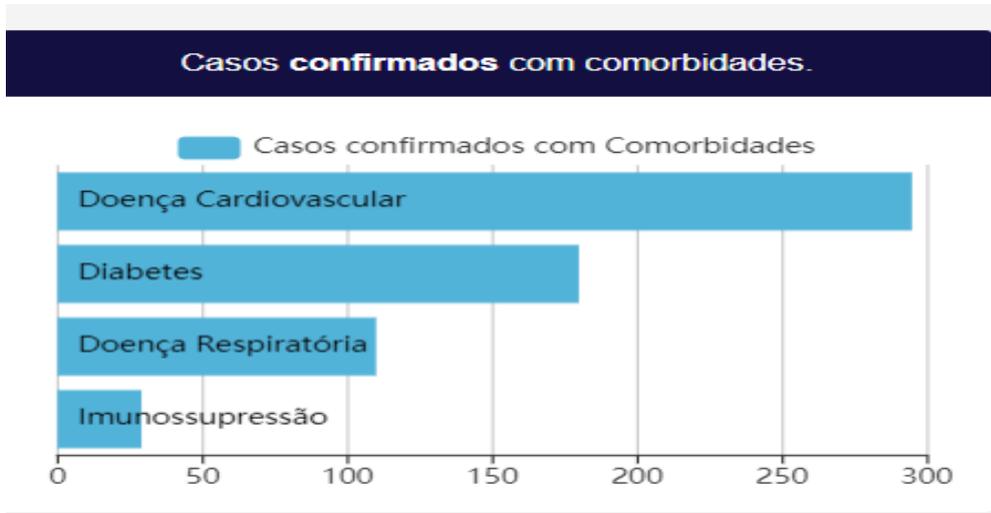


Fonte: [covid19.saude.go.gov.br/](https://covid19.saude.go.gov.br/).

Quanto aos fatores de risco e comorbidades, em 653 casos (26,05 %) houve relato de Doença Cardiovascular/Hipertensão, em 295 (11,8%), Diabetes *Mellitus* 180 (7,2%), Doença Respiratórias 110 (4,38%) e 29 (1,15%) imunossuprimidos, do total de casos confirmados até o momento em Goiás (73,9%) não apresentavam nenhum fator risco ou comorbidades (Figura 7).

Até o dia 24 de maio de 2020, do total de casos confirmados, 95 (3,79 %) foram a óbito, 101 (4,%) estão internados em enfermaria 72 em UTI (2,8%) e 37 (1,5%) estão internados com utilização de suporte ventilatório, segundo dados de internações hospitalares divulgados pelo Painel de informações da COVID-19, da secretaria de estado da Saúde de Goiás.

Figura 7- Distribuição de casos confirmados com comorbidades em Goiás.



Fonte: [covid19.saude.go.gov.br/](https://covid19.saude.go.gov.br/).

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO EM TRINDADE

A Prefeitura de Trindade informa que o município registrou, até a data de 24/05/2020, 43 casos confirmados da COVID-19. Tendo registrado 17 casos a mais em relação a semana anterior. Conforme o boletim epidemiológico divulgado pelo GOE em 24/05/2020.

Figura 7- Boletim Epidemiológico GOE- Trindade.



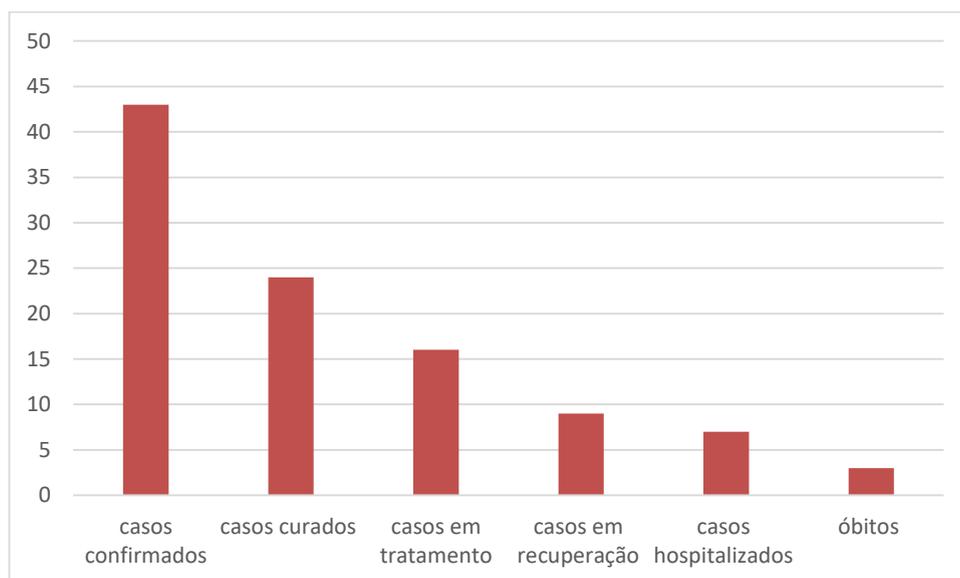
O GOE destaca que, dos 43 casos confirmados de coronavírus, 24 (55,8%) pacientes já se encontram curados, tendo o município de Trindade registrado o 3º óbito por residência, no

dia 21/05/2020, de uma paciente do sexo feminino de 77 anos, portadora de diabetes *mellitus*.

No momento 09 casos (56,25%) estão em recuperação em isolamento domiciliar, sendo acompanhado e monitorados pelo município. (Gráfico 1).

Em relação às internações por COVID-19, no total 07 pacientes estão internados, sendo 04 casos internados no município no Hospital São Camilo, destes 01 caso positivo é residente de Goiânia e até o momento se apresenta sem queixas, outros 02 casos positivos são residentes de Trindade e também até o momento se apresentam sem queixas, e 01 caso aguarda resultado de exames. Quanto aos internados fora do município de Trindade são 03 casos, sendo 01 paciente com comorbidade de HAS que foi transferido para UTI, e outros 02 pacientes estão internados em enfermaria clínica em uso de oxigênio no Hospital de Campanha do Estado.

**Gráfico 1 - Situação dos Casos de COVID-19 em Trindade.**



Fonte : GOE- Trindade em 24/05/2020.

Desta forma o cenário epidemiológico da COVID-19 em Trindade, com população de 127.599 habitantes (IBGE), registra coeficiente de incidência de casos de 33,6%, para cada 100.000 habitantes, quando associado esse dado ao cenário epidemiológico, a cidade se apresenta com baixo risco para o fator extrínseco (incidência de COVID-19), conforme matriz de risco adaptada do ministério da saúde (figura 8) e ainda possui, neste momento, baixa vulnerabilidade – fator intrínseco (proporção de leitos de UTI ocupados com casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), visto que a taxa de ocupação de pacientes em leitos de UTIs vinculadas ao SUS ou privadas é de apenas 01 caso (6,25%), entre os diagnosticados até o momento.

**Figura 8. Matriz de Risco Adaptada Ministério da Saúde(MS).**

<b>AMEAÇA<sup>4</sup></b> (Fator extrínseco) <b>Incidência de COVID-19 por 1.000.000</b>	<b>MUITO ALTA</b> ≥ 80%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)	Risco muito alto (DSA)
	<b>ALTO</b> 60% a 80%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)	Risco muito alto (DSA)
	<b>MÉDIO</b> 40% a 60%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)
	<b>BAIXO</b> 20% a 40%	Risco baixo (DSS básico)	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)
	<b>MUITO BAIXA</b> ≤ 20%	Risco baixo (DSS básico)	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)
		<b>MÍNIMA</b> ATÉ 20%	<b>PEQUENA</b> 20% a 40%	<b>MODERADA</b> 30% a 69%	<b>GRANDE</b> 70% a 94%	<b>ELEVADA</b> 95% ou mais
<b>VULNERABILIDADE</b> (Fator intrínseco) <b>Proporção (%) de leitos de UTI ocupados por casos de SRAG</b>						

Considerando também o Decreto 144/2020, de 15 de maio de 2020, que alterou o Decreto 116/2020, o qual “Dispõe sobre a flexibilização durante o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências”, destacam-se, nesta Nota Técnica, algumas informações relevantes relacionadas às medidas de flexibilização em Trindade, em atenção ao cenário global no contexto econômico da pandemia (ANEXO I).

Um trabalho integrado entre as equipes das Secretarias de Vigilância em Saúde, de Atenção Primária à Saúde e da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, baseado na revisão da totalidade da literatura científica internacional relativa a medidas não-farmacológicas de contenção de epidemias e/ou pandemias, incluindo recomendações recentes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), propõem-se as seguintes medidas para conter o risco da COVID-19, desta forma sugerimos que as mesmas medidas sejam mantidas, adotadas ou intensificadas no município de Trindade:

- Envolvimento de toda sociedade em medidas de higiene para redução de transmissibilidade (lavagem das mãos, uso de máscaras, limpeza de superfícies etc.);

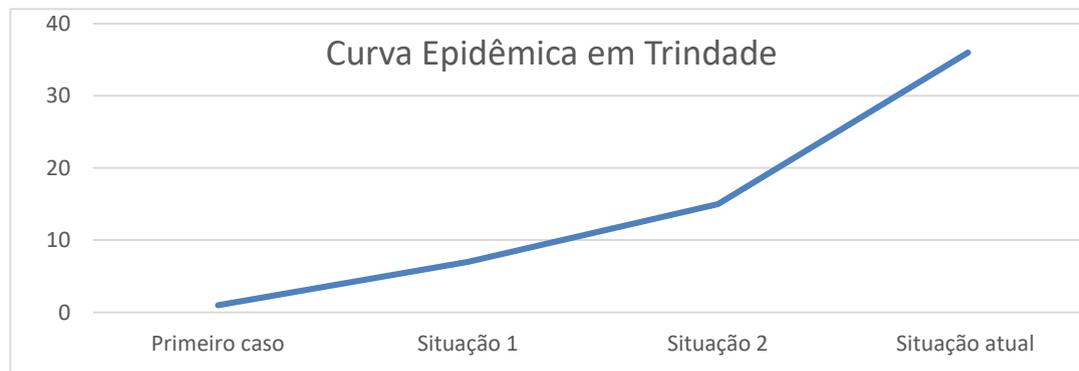
- Suspensão de aulas em escolas e universidades, com reavaliação mensal;
- Distanciamento social para pessoas acima de 60 anos, com reavaliação mensal;
- Distanciamento social para pessoas abaixo de 60 anos com doenças crônicas, com reavaliação mensal;
- Distanciamento social no ambiente de trabalho - reuniões virtuais, trabalho remoto, extensão do horário para diminuir densidade de equipe no espaço físico, etc, com reavaliação mensal;
- Isolamento domiciliar de sintomáticos e contatos domiciliares;
- Proibição de qualquer evento de aglomeração (shows, cultos, futebol, cinema, teatro, casa noturna etc), com reavaliação mensal;
- Diminuição da capacidade instalada de bares, restaurantes e afins, com reavaliação mensal.

Fundamental ressaltar que tais medidas devem ser implantadas em diferentes momentos, em diferentes locais, de acordo com nível de risco medido localmente. Além disso, após implantação das mesmas é fundamental monitoramento do risco e que, frente a diminuição do risco, haja período de transição no qual as medidas acima deverão ser reduzidas gradativamente.

### **Curva Epidêmica**

Quanto à curva epidêmica o Município de Trindade registrou o primeiro caso confirmado de COVID-19 no dia 27/03/2020 entre o primeiro caso e a data de 20/04/2020 (Decreto N.º116/2020) foram registrados 7 casos, entre os dias 21/04 até 15/05/2020 (Decreto N.º144/2020), foram registrados mais 15 casos, posteriormente entre 16/05/2020 até 27/05/2020, outros 36 casos foram diagnosticados. Conforme demonstra o gráfico 2 abaixo.

### **Gráfico 2 – Curva Epidêmica de COVID-19 em Trindade.**



Considerando a evolução dos casos, entre o primeiro caso diagnosticado em Trindade e o número atual, na avaliação da evolução dos casos nos mesmos períodos, torna-se importante ressaltar que não se deve associar a evolução dos casos no município de Trindade em decorrência apenas da edição dos decretos municipais nº 116 e 144 (situação 1 e 2), haja vista que até a data de 20/04/2020 foram cumpridas medidas de distanciamento social ampliado e após esta data, foram mantidas as orientações para distanciamento social seletivo. E ainda outras medidas continuaram a ser implementadas ou intensificadas, destacando que o cenário de aumento no número de casos é um cenário mundial não se tratando de uma particularidade no município, evidentemente todos os esforços estão centrados para achatamento da curva epidêmica e redução no número de casos.

**Figura 9. Evolução de casos no período de 27/03 à 27/05 em Trindade.**



Deve-se considerar também outros fatores na cadeia de transmissão que vão além da circulação de pessoas, o índice de isolamento social é fator importantes para a redução da curva, mas para além deste fator outros devem ser considerados, tais como existência de ameaças como riscos biológicos, químicos, físicos e outros, sendo portanto necessário identificar todas as situações que podem estar causando o aumento no número de casos, os dados devem ser revisados com cautela, e suas principais informações, para que seja possível melhor classificar os riscos potenciais, visto que múltiplos fatores são considerados como possíveis causas da ocorrência de casos e da disseminação do viral.

Outros fatores a serem avaliados como a exposição e contexto são importantes, pois a avaliação da exposição, trata-se da avaliação criteriosa da exposição de indivíduos e populações a riscos prováveis, já a avaliação de contexto envolve a avaliação do ambiente

em que o evento está ocorrendo. Isso pode incluir o ambiente físico, como clima, vegetação, uso da terra (por exemplo, agricultura, indústria) e sistemas e fontes de água, bem como a saúde da população (por exemplo, nutrição, carga de doenças e surtos anteriores), infraestrutura (por exemplo, ligações de transporte, serviços de saúde e infraestrutura de saúde pública), sendo estes fatores indispensáveis em uma avaliação para uma melhor avaliação, não se trata apenas de análise de um único fator isolado para se determinar o comportamento da cadeia de transmissão e disseminação do vírus.

### **Comparação de Curvas Epidêmicas entre Centro Oeste x Goiás x Trindade.**

Quando avaliado a evolução dos casos na região Centro Oeste, observamos uma maior incidência no Distrito Federal (linha amarela), seguido do Estado de Goiás (linha verde), na sequência o Estado do Mato Grosso (linha rosa), e o estado com menor incidência Mato Grosso do Sul (MS), dados representados na figura 10 abaixo

Em 24/05/2020, segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde, o município de Goiânia apresentava incidência de 83,29/100.000 habitantes, o Estado de Goiás com taxa de 33,93/100.000 habitantes e Trindade respectivamente com incidência de 33,85/100.000 habitantes. A figura 3 apresentada anteriormente neste estudo demonstrou a mesma tendência de aumento de incidência no Brasil no acumulado com 172,8 /100.000.

Na análise de comparação da curva de incidência observamos que o município de Trindade apesar de ter registrado aumento no número de casos no acumulado, a curva sofre declínio quando comparado a taxa de incidência entre o Brasil, o município de Goiânia e o Estado de Goiás, conforme demonstrado no (Gráfico 3) abaixo.

### **Gráfico 3 – Comparação entre taxas de incidência.**

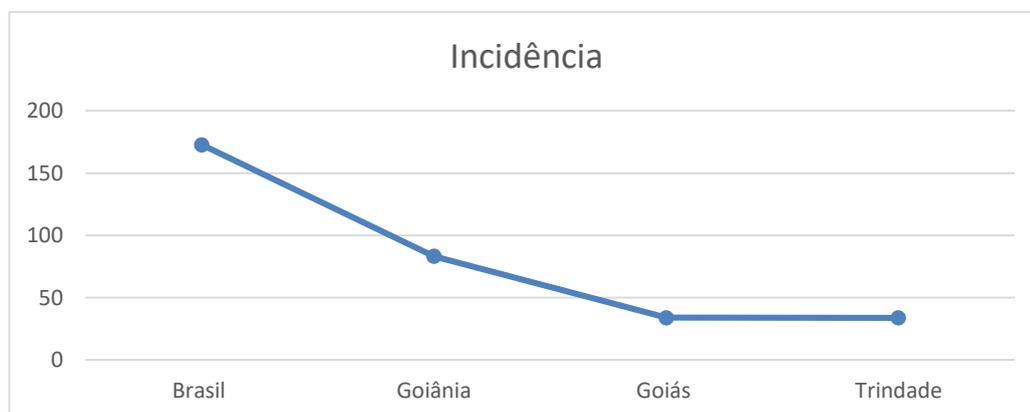


Figura 10 . Evolução de casos na região Centro Oeste

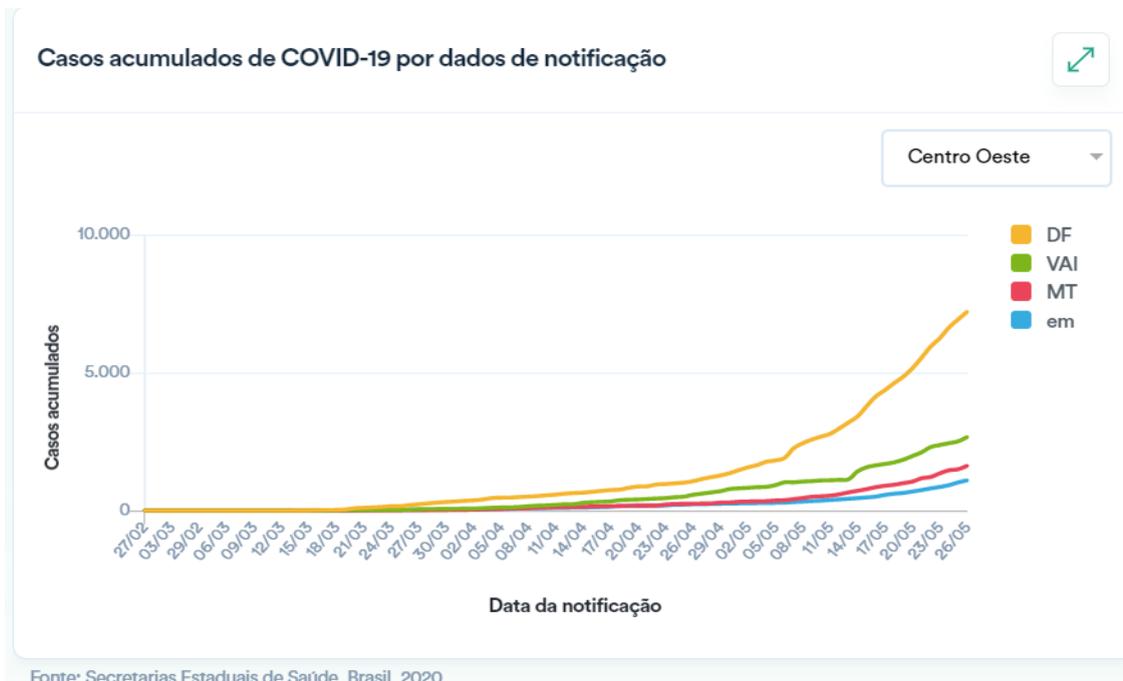
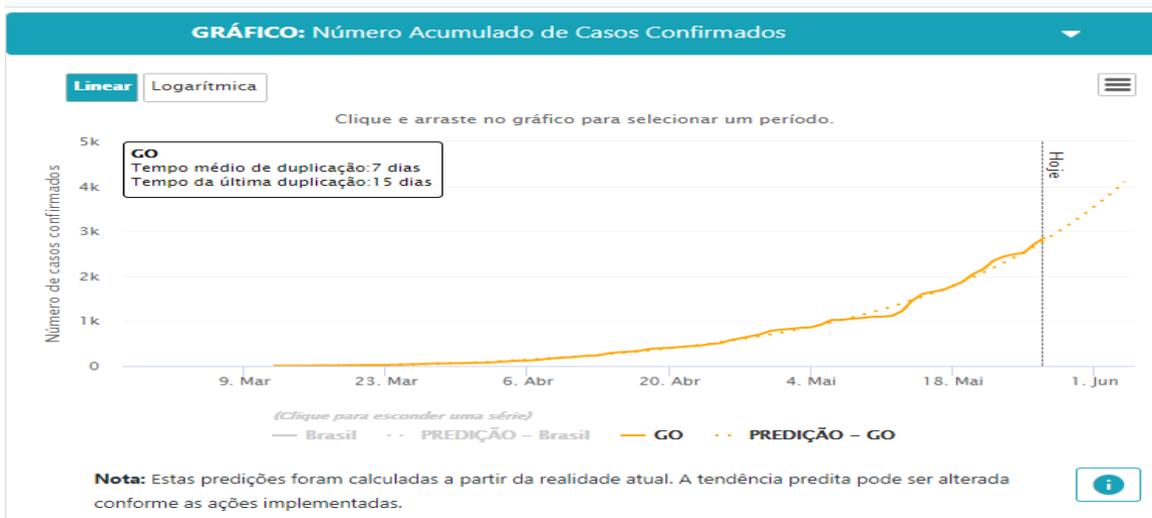


Figura 11 . Número de casos confirmados em Goiás.



GABINETE DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA COVID-19 em TRINDADE, aos 24 dias do mês de maio de 2020.

## ANEXO I- CENÁRIO ECONÔMICO COVID-19

O novo coronavírus tem provocado abalos nos mercados globais e paralisado atividades econômicas no mundo todo, com impactos nas cadeias globais de suprimentos e no comércio global, atualmente vários economistas e observadores, referem que a economia global entrou em recessão e deverá sofrer anos até se recuperar das perdas e impactos da pandemia.

Na tentativa de conter a pandemia do novo coronavírus, boa parte da população mundial foi submetida a medidas de isolamento, incluindo países de todos os continentes. No Brasil, medidas de restrições de circulação de pessoas começaram com a suspensão de aulas e, gradativamente, foram sendo ampliadas, com a determinação também de fechamento do comércio e serviços, e com fábricas sendo obrigadas a interromper a produção ou a dar férias coletivas.

Estudos demonstram que a pandemia de coronavírus vai levar a economia mundial a registrar, em 2020, o pior desempenho desde a Grande Depressão de 1929, segundo relatório divulgado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O órgão passou a estimar que o Produto Interno Bruto (PIB) global deve recuar 3% neste ano e a Organização Mundial do Comércio (OMC) prevê que o comércio global recuará em até 32% neste ano. De acordo com reportagem publicada em 27/04/2020 pela revista Veja: “Estados e municípios clamam por ajuda da União em meio à pandemia”, conforme o trecho grifado abaixo:

“Hospitais cheios, comércios e cofres vazios. É triste o cotidiano apresentado aos brasileiros pelo novo coronavírus (COVID-19) e desafiador para as autoridades públicas. Diferentemente da União, as gestões locais conhecem de perto a realidade de suas populações – e, é claro, as dificuldades de se engendrar políticas de combate à pandemia, de estruturação da saúde pública e a proteção de suas economias e empregos. No momento em que os comércios amargam portas fechadas, o risco, além da doença em si, evoca a preocupação com a atividade econômica. Com a paralisação, os estados e municípios veem o despencar de suas receitas com impostos como o ICMS e o ISS.”

Segundo Pesquisa Nacional de Situação da Crise, realizada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL), em uma consulta realizada em 1.558 estabelecimentos do ramo de bares, restaurantes e similares no Brasil, entre os dias 15 e 18 de maio de 2020, se a situação atual se mantiver pelos próximos 30 dias, 19,34% dos empresários terão que demitir todos os seus funcionários. Dentre as empresas pesquisadas, 78% já tiveram que renegociar seus contratos de aluguel, 62% das empresas estão com dificuldades para repor os estoques

para a possível reabertura, 80% dos empresários buscaram empréstimos em bancos e todos tiveram os empréstimos negados. Na média, as empresas adotaram a suspensão de contratos conforme MP 936 que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para quase metade dos seus quadros de funcionários.

Partindo-se da perspectiva teórica de que as enfermidades são fenômenos a um só tempo biológicos e sociais, construídos historicamente mediante complexos processos de negociação, disputas e produção de consensos, torna-se necessário compreender e responder parcialmente aos desafios colocados pela pandemia, dentre os desafios para o enfrentamento do COVID-19 no Brasil podemos citar:

- Devido aos impactos da pandemia, diversos trabalhadores sofrem com uma deterioração das relações contratuais e de trabalho, e estas precisam ter uma recuperação agilizada.
- 99% das empresas no Brasil são micro e pequeno porte (MPE). Nelas estão 52% dos empregos formais no setor privado (16,1 milhões). Com a redução da atividade econômica, coloca-se em risco a sobrevivência das empresas, a manutenção dos empregos e os meios de subsistência dos indivíduos.
- A quebra das cadeias produtivas gera desabastecimento de artigos de primeira necessidade (ex: alimentos e artigos de higiene).

Quanto ao contexto econômico, as informações neste estudo estão voltadas para gerar uma melhor compreensão do cenário econômico devido à pandemia de COVID-19, a fim de dimensionar este cenário e seus reflexos na saúde da população de Trindade, quanto aos impactos mediante o Decreto 144/2020, sobre as medidas de flexibilização para bares, restaurantes, hotéis e similares, considerando, de modo primordial, preservar a saúde da população, mas visando mitigar os reflexos da pandemia na vida das pessoas, sobretudo para aqueles que dependem destes ramos de atividade econômica para garantir a própria subsistência, de sua família e de seus funcionários, e, conseqüentemente, terem condições de subsistência e manutenção da própria saúde.

Haja vista que medidas responsáveis estão sendo adotadas, desde o início da pandemia, como reforço e criação de estruturas de saúde específicas para enfrentamento COVID-19, destaca-se também a intensificação dos trabalhos de fiscalização, ampliação dos canais de comunicação com a sociedade, compartilhamento de responsabilidades a exemplo dos termos para os comerciantes e acompanhamento rigoroso e sistemático dos casos por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade e outros órgãos da municipalidade envolvidos no combate da COVID-19.